



Câmara Municipal de Boa Esperança **Estado do Espírito Santo**

Boa Esperança - ES, 30 de maio de 2018.

Indicação nº 084/2018

Excelentíssimo Marcos Pereira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, a Instalação de Quebra Mola em Frente a “Escola CMEI Criança Feliz”, Distrito de São José do Sobradinho.

Justificativa: Senhor Prefeito, Na Rua Presidente Tancredo de Almeida, no Distrito de São José do Sobradinho, tem a Escola CMEI “Criança Feliz”, sendo um local com um grande fluxo de crianças que frequentam a Escola, os veículos não respeitam o limite de velocidade para via urbana o que gera insegurança, colocando em risco a integridade física dos condutores, pedestres e moradores. Assim, Senhor Prefeito indicamos a Vossa Excelência que tome as providências necessárias, para instalar um quebra mola.

CHARLES COSTALONGA LADISLAU
Vereador/autor